



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 162, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2025

Remove a servidora PRYCILLA MEIRELES NUNES NONATO, Assistente em Administração, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila para a Divisão de Apoio aos Núcleos.

A PRÓ-REITORA ADJUNTA DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeada pela Portaria GR nº 613, de 08 de Novembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria Progepe nº 630, de 23 de setembro de 2020, no uso de suas atribuições, de acordo com o Inciso I do Art. 36 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Instrução Normativa Progepe nº 3, de 13 de fevereiro de 2025; e o processo nº 23422.018118/2024-12, RESOLVE:

Art. 1º Remover, a partir de 03/03/2025, a servidora PRYCILLA MEIRELES NUNES NONATO, Assistente em Administração, Siape 1873458, do Instituto Mercosul de Estudos Avançados da Unila para a Divisão de Apoio aos Núcleos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIANE REGINA SACKSER

Portaria nº 162/2025/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 37, de 26 de Fevereiro de 2025.